



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Mococa, 12 de abril de 2018.

OFÍCIO N° 16º GB- 010/2018.

[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
16gb2sgb1bb@policiamilitar.sp.gov.br

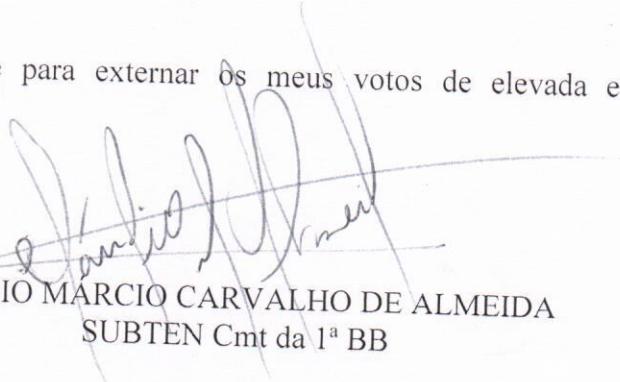
Do Comandante da 1ª Base de Bombeiros de Mococa

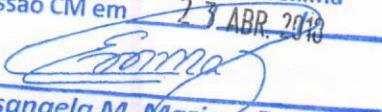
À Srª Presidente da Câmara Municipal de Mococa.

Assunto: Resposta ao ofício nº 201/2018 CMM.

<b>CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0592	13.04.18	RF

1. Em resposta ao Ofício nº 201/2018-CMM vem mui respeitosamente esclarecer que na data de 31MAR18, a equipe da viatura de Auto Tanque (AT-16210) atendeu uma ocorrência rotineira para o Corpo de Bombeiros, na área interna da EXPOAM, de incêndio em vegetação natural (bambuzal), de pequenas proporções, sendo extinto pelos integrantes da equipe.
2. Ressalto que para ter acesso as Certidões de Atendimento do Corpo de Bombeiros se faz necessário que o solicitante seja parte envolvida na ocorrência, ou seja, somente: vítima, proprietário, responsável pelo uso, responsável técnico, advogado (necessária procuração).
3. Saliento ainda que o sistema informatizado do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, exige para o acesso inserção de documentos de forma eletrônica "up load", tais como RG, IPTU, escritura do imóvel e outros para liberação da impressão da certidão.
4. Aproveito a oportunidade para externar os meus votos de elevada estima e consideração.

  
**CLÁUDIO MARCIO CARVALHO DE ALMEIDA**  
SUBTEN Cmt da 1ª BB

**D E S P A C H O**  
Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 23 ABR. 2018  
  
**Elisangela M. Maziero Breganoli**  
Presidente

**CIENTE OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE**  
Sala das Sessões 23 ABR. 2018  
  
**Elisangela M. Maziero Breganoli**  
Presidente